



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 151.º A (Novo)

Rede Nacional de Monitorização de Pragas na Floresta Portuguesa

- 1 - São prorrogados em 2020 os trabalhos iniciados no âmbito da rede nacional de monitorização permanente de pragas associadas à floresta portuguesa, criada de acordo com o estabelecido no artigo 170.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.
- 2 - Os trabalhos a que se refere o número anterior serão coordenados pelo ICNF, prevendo-se para esse objetivo uma dotação de € 2 000 000.
- 3 - O ICNF publica, até 30 de março de 2020, um relatório dando conta:
  - a) da dimensão, estruturação e evolução da rede referida no ponto 1;
  - b) das pragas identificadas pela rede de monitorização e das conclusões sobre a sua incidência;
  - c) das medidas tomadas de combate a pragas identificadas;
  - d) do plano de trabalhos a realizar durante 2020 no âmbito da monitorização de pragas associadas à floresta portuguesa.
- 4 - O ICNF, I. P., publica, até 31 de janeiro de 2021, um relatório de atualização, dando conta dos resultados obtidos no decurso do trabalho de monitorização desenvolvido em 2020.

Assembleia da República, 16 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves  
Bruno Dias  
João Oliveira  
João Dias

Nota Justificativa:

A incidência de pragas diversas na floresta portuguesa é um dos problemas identificados e que requer um constante seguimento para permitir uma atuação atempada que garanta a defesa do património florestal e da produção florestal nacional.

As pragas que, na sequência dos incêndios de 2017 e posteriormente em 2018, e da incapacidade de corte e tratamento de toda a madeira ardida, se multiplicaram de forma alarmante, atingindo vastas áreas adjacentes às zonas ardidas, só podem ser combatidas a partir do conhecimento exato do tipo de pragas e insetos com que se lida em cada momento para estabelecer as medidas de contingência e de tratamento mais adequadas.

A criação de uma rede nacional de monitorização tal como foi proposto pelo PCP, com a colocação de armadilhas em pontos-chave da floresta portuguesa, cobrindo todo o país e a alocação de equipas técnicas para o acompanhamento regular e para a definição e tomada de medidas de combate e mitigação, é elemento fundamental para assegurar a sobrevivência de uma boa parte da floresta nacional, razão pela qual é necessário prolongar os trabalhos já encetados.